

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001683/22		
1º RECLAMANTE:	Condominio do Edificio Maria Alves Correa	CPF/CNPJ:	44.062.577/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Anhanguera, 8278 - Setor Campinas - Goiânia-GO - CEP:74.503-100		
REPRESENTANTE:	Dr. José Antonio Pires Barbosa Junior OAB-GO 46895		
1º RECLAMADO:	Nelson Correa Filho	CPF/CNPJ:	117.489.581-00
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Advogado
ENDEREÇO:	Av Anhanguera, Qd 91, Lt 03, n. 8278, Ap C-10 - Setor Campinas, Edifício Maria Alves Cor - Goiânia-GO - CEP:74.503-100		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Taxas Condominiais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 16.054,71(Dezesseis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e um Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Nelson Correa Filho**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condominio do Edificio Maria Alves Correa**, na audiência de conciliação, designada para o dia **18 de setembro de 2023 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 04 de agosto de 2023.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO